



## CONSTRUÇÕES DISCURSIVAS DOS CONCEITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM MATERIALIDADES LEGISLATIVAS

José Ricardo de Souza Rebouças Bulhões<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

O presente resumo apresenta os resultados parciais de pesquisa efetuada acerca da construção histórica discursiva de crianças e adolescentes no Brasil. O objetivo é analisar como crianças e adolescentes são representados discursivamente nesses documentos e quais os elementos referenciais que colaboram no processo de construção da representação destes, ou seja, mapear, no dizer das leis, os movimentos de construção de sentidos acerca das categorias criança e adolescente. Sob a perspectiva teórico metodológica da Análise de Discurso de linha francesa, entendida, conforme afirma Pêcheux (1999) como aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento, vem restabelecer os implícitos, ou seja, a condição do legível em relação ao próprio legível, pretende-se compreender como, em determinadas circunstâncias, os enunciados, possibilitam produção de sentido em relação ao objeto em estudo.

O processo histórico aliado à materialidade legislativa permite visualizar como crianças e adolescentes foram, ao longo do tempo, sendo discursivamente construídas. Contemporaneamente, resguardados pela constituição da república de 1988 observa-se a constante preocupação do Estado em adotar medidas positivas em relação a crianças e adolescentes no Brasil. Entendidos enquanto sujeitos de direitos, o reconhecimento e proteção da população infantojuvenil, como expresso no art. 227 da Constituição Federal, implica no entendimento de que a conquista de todo o potencial do indivíduo, tem como pré-condição absoluta o atendimento de suas necessidades enquanto pessoas em desenvolvimento. Mas nem sempre foi assim. A noção que atualmente compartilha-se é algo relativamente recente na história brasileira. Em verdade, a concepção construída e inserida no imaginário social, ao longo dos tempos, sempre operou com cenários de intensa violência e absoluta desigualdade.

<sup>1</sup> Doutorando em Memória: Linguagem e Sociedade(2014) pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade do Sudoeste da Bahia(UESB) na Linha de Pesquisa: Memória, Discursos e Narrativas. Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade(2012) pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade do Sudoeste da Bahia(UESB). Endereço eletrônico: jrsreboucas@yahoo.com.br



Os abusos contra crianças e adolescentes estiveram sempre presentes na história da humanidade desde os mais antigos registros. No Brasil, em seu período colonial, no qual os portugueses implantaram seu “sistema civilizatório” subjungando e dominando os primeiros habitantes, o conceito de criança e adolescente já vinha sendo importado da Europa. Importante notar, conforme nos chama atenção Santos (2007, p.228) que “a concepção de infância nesse período não era homogênea, existindo diferenças substanciais entre a criança escrava, a indígena e a branca, demarcadas pela situação étnica e de classe que cada uma ocupava na sociedade”.

A sociedade brasileira foi se formando e expandindo concepções de criança e adolescente, sempre ligada ao trabalho, exploração, seja sexual ou econômica, ou a de que crianças seriam tão somente miniaturas de pessoas adultas. No final do século XVIII e início do XIX, período caracterizado por grandes transformações culturais, econômicas e sociais, impulsionada pela expansão e consolidação do capitalismo, acabou por disseminar uma nova concepção de mundo, culminando numa imensa modificação das estruturas sociais. Assim, o século XIX, caracterizado pela produção de novos saberes científicos, sejam na sociologia, pedagogia, psicologia ou na medicina, principalmente nas áreas pediátricas e sanitárias, começaram a influenciar diretamente a sociedade da época e a modificar, paulatinamente, a visão infantojuvenil a que estávamos acostumados.

O século XX inaugura a linha de produção em série e a intensa exploração infantojuvenil provoca, por um lado, mudanças nas famílias, problemas sociais e de saúde coletiva e, por outro, o surgimento de políticas de proteção de crianças e adolescentes. De uma realidade do capitalismo industrial de meado do século XIX, em que as crianças trabalhavam por mais de dezesseis horas, avançamos ao final do século XX, para um paradigma de proteção integral.

Desta forma, analisou-se como crianças e adolescentes são representados discursivamente nas legislações e quais os elementos referenciais que colaboram no processo de construção da representação destes, ou seja, mapear no dizer e interpretar das leis e tratados internacionais os movimentos de construção de sentidos acerca das categorias criança e adolescente.

## **METODOLOGIA**

Considerando os objetivos da pesquisa, verifica-se que o estudo apresenta as



características de uma pesquisa qualitativa, em virtude da compreensão de fenômenos amplos e complexos de natureza subjetiva.

A metodologia utilizada foi a análise de discurso de linha francesa, que busca nas falas além daquilo que é dito, também o não-dito ou o dito nas entrelinhas (ORLANDI, 2005). Compreendendo o discurso como produção social (PECHÊUX, 2008; FOUCAULT, 2006) que ganha nas relações determinados formatos, dependendo das redes de sentido vigentes nas relações sociais nas quais se insere o sujeito, das vozes com que esse sujeito dialoga (BAKHTIN, 2003).

Na construção do *corpus*, foram selecionadas e catalogadas legislações acerca da temática proposta. Em seguida, foi desenvolvido um percurso de leitura e análise dos textos selecionados, com o objetivo de responder às questões levantadas para comprovar ou refutar as hipóteses formuladas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise inscreve-se no campo discursivo e é realizada a partir de segmentos representativos das regularidades discursivas que podem ser visíveis em sua(s) materialidade(s) linguístico textual. Compreendendo que a linguagem personifica o simbólico e o ideológico que permeiam cada contexto discursivo, afirma-se que os enunciados e as palavras adquirem significados, bem como produzem efeitos de sentido diferentes a depender dos contextos, os quais são atravessados por práticas culturais, históricas e ideológicas. Importante notar, conforme salienta Orlandi (1993) que há um leitor virtual inscrito no texto, que é constituído no ato da escrita, um leitor imaginário, para quem o autor imagina seu texto e para quem ele se dirige.

Seguindo o viés da Análise do Discurso estudou-se as referidas materialidades, legislações nacionais e estrangeiras, como documentos linguísticos e discursivos, que deram pistas a respeito das práticas sociais, dos imaginários sociodiscursivos, das identidades e dos valores circulantes na sociedade em torno do(s) indivíduo(s) criança e adolescente.

Assim, considerando que a discursividade tem uma “espessura histórica” (GREGOLIN, 2007), trabalhar com discurso significa compreender a forma como verdades são produzidas e enunciadas. Importante frisar que leis e tratados têm-se constituído, desde longa data, como fonte de pesquisa de historiadores e linguistas interessados em



recriar a configuração de uma sociedade, em certa localidade e tempo. Contudo, não se pode afirmar que exista uma pesquisa sistemática em torno de tais documentos por parte de estudiosos do Discurso.

Sob esta perspectiva, especificamente do conceito de memória discursiva, entendida, conforme afirma Pêcheux (1999) como aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento, vem restabelecer os ‘implícitos’, ou seja, a condição do legível em relação ao próprio legível, pode-se compreender como, em determinadas circunstâncias, os enunciados possibilitam produção de sentido em relação ao objeto em estudo.

## CONCLUSÕES

A perspectiva da proteção integral, adotada no final do século XX no Brasil, contrapõe-se a uma perspectiva de disciplinamento e dominação das crianças perpetuada historicamente. Assim, considerando que a discursividade tem uma “espessura histórica” (GREGOLIN, 2007), trabalhar com discurso significa compreender a forma como verdades são produzidas e enunciadas.

Portanto, ao apresentar o real do mundo no real da linguagem, conclui-se que inclusive a Lei é um mecanismo de composição histórica dos fatos sociais ocorridos. Desse modo, a legislação brasileira e internacional, enquanto materialidades discursivas, incluem-se nas redes mnemônicas que atravessam os fatos historicamente construídos. Assim, conforme salienta Fonseca-Silva (2007) pensar discursivamente a memória implica analisar as formas conflituosas de inscrição de historicidade nos processo de significação da linguagem.

**Palavras-chave:** Criança. Adolescente. Legislação. Discurso.

## REFERÊNCIAS

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição, Mídia e Lugares de memória discursiva. In: **Mídia e**



**Rede de Memória.** Vitória da Conquista – BA: Edições Uesb, 2007.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. In: **Comunicação, Mídia e Consumo**, v.4, n.11, p. 11-25. São Paulo, ESPM, 2007.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

PÊCHEUX, M. Papel da Memória. In: ACHARD, Pierre [et al.]. **Papel da Memória.** Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.

SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. As diferentes concepções de infância e adolescência na trajetória histórica do Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas – SP, ISSN: 1676-2584, 2007.